



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 173ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo nono ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Septuagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima .

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.1.1 Processo: 50500.344107/2023-07

Interessado: Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2007, a ser celebrado com a Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., para inclusão de verba de Recurso de Desenvolvimento Tecnológico - RDT.

Decisão: Conforme Voto DLL - 8/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2007, entre a ANTT e a Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., que tem por objeto a inclusão da verba de Recurso de Desenvolvimento Tecnológico (RDT) no Contrato de Concessão - Edital nº 006/2007 da Concessionária Autopista Planalto Sul.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo: 50500.380393/2023-66

Interessado: Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A. (Concebra)

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão Surod nº 761, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou o reajuste das tarifas de pedágio praticadas previstas na subcláusula 5.1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 004/2013.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 8/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Concessionária, julgando-o, no mérito, improcedente.

1.2.2 Processo: 50500.016555/2023-13

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S.A.

Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do Plano de Ação do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2013, nos moldes da minuta final anexa aos autos, com o objetivo de reprogramação do cronograma de execução (Anexo B) do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC do Plano de Ação.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo: 50500.017016/2024-74

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros

Assunto: Reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operados por meio de autorização especial na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) para o período compreendido entre o dia efetivo de sua aplicação até seu próximo reajuste.

Decisão: Conforme Voto DLA - 7/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o reajuste tarifário dos serviços de transporte interestadual semiurbano de passageiros operados por meio de autorização especial na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF).

1.3.2 Processo: 50500.018049/2024-31

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros

Assunto: Reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operados por meio de autorização especial, a ser aplicado às linhas operadas entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA, para o período compreendido entre o dia efetivo da aplicação até seu próximo reajuste.

Decisão: Conforme Voto DLA - 6/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o reajuste tarifário dos serviços de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros entre Petrolina (PE) e Juazeiro (BA).

1.3.3 Processo: 50500.018047/2024-42

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros

Assunto: Reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de Transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operados por meio de autorização especial geridos diretamente pela ANTT (exceto serviços da RIDE/DF e Petrolina/PE - Juazeiro/BA), para o período compreendido entre o dia efetivo da sua aplicação até seu próximo reajuste.

Decisão: Conforme Voto DLA - 8/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o reajuste Tarifário das Autorizações Especiais geridos diretamente pela ANTT (exceto serviços da RIDE/DF e Petrolina (PE) - Juazeiro (BA).

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e

vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Septuagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 06/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 06/03/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 11/03/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 11/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 12/03/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 14/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22128392** e o código CRC **8AE95A25**.

Referência: Processo nº 50500.043065/2024-62

SEI nº 22128392